

ADITIVO Nº 05/2021
CONTRATO Nº 353/2018

Aditivo ao Contrato nº 353/2018, de 03.12.2018, ambos referentes a **Tomada de Preço nº 020/2018**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **PRO VALE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Coronel Mussnich, 672, Centro, Estrela/RS, neste ato representada por sua Sócia Administradora **ALESSANDRA FAGUNDES DA SILVA**, brasileira, empresaria, solteira, portador da Identidade nº. 8086833244, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 006.508.280-03, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o contrato nº 353/2018, de 03.12.2018, de comum acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, até o dia 02.12.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

ALESSANDRA FAGUNDES DA SILVA
PRO VALE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Fabiane Vivan
CPF: 898.885.290-72